

RESOLUÇÃO N.º 010, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional por remanejamento na Autarquia SAMA e dá outras providências.

PAULO SERGIO PEREIRA, Respondendo pela Superintendência do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.572, de 28 de março de 2014, considerando a Lei Municipal n.º 5.011, de 02 de dezembro de 2014, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.012, de 30 de dezembro de 2014 e a Resolução n.º 37, de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 8.012, de 30 de dezembro de 2014, um crédito adicional no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo por remanejamento, destinado para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

| Dotação Orçamentária | | | | | |
|-------------------------------|-----------------|-----------|--------------|------|-------------------|
| Órgão/UO | Funcional Progr | Proj/Ativ | Clas Econ | COI | VALOR (R\$) |
| 051.02 | 17.512.0501 | 2.613 | 3.3.90.39.14 | 0217 | 800.000,00 |
| Total de Remanejamento | | | | | 800.000,00 |

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior será coberto com recurso de anulação de dotação a seguir discriminado no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

| Dotação Orçamentária | | | | | |
|--------------------------|-----------------|------------------------|--------------|------|-------------------|
| Órgão/UO | Funcional Progr | Projeto / Atividade | Clas Econ | COI | VALOR (R\$) |
| 051.02 | 17.122.0500 | 2.095 | 3.3.90.39.99 | 0241 | 800.000,00 |
| Total da Anulação | | | | | 800.000,00 |



RESOLUÇÃO N.º 010, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.915 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução - SAMA n.º 042 de 30 de dezembro de 2013, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 10 de Abril de 2015.

Paulo Sergio Pereira
Respondendo pela Superintendência

Publicada nesta data no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e
afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 10/04/2015

